



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 343, de 12/02/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 4.953.780,86 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 4.953.780,86 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.122.127.1395	IMPL. POLÍTICAS PÚBLICAS COM O CONLESTE	3.3.7.1.41	1704	22898	R\$ 240.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.781.122.2571	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.92	1704	22899	R\$ 3.403.780,86
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	4.122.140.2610	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CTMAR	3.3.9.0.40	1704	22900	R\$ 60.000,00
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	13.392.141.1429	EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	1704	22901	R\$ 1.250.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 4.953.780,86

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.122.127.2578	ESTUDOS TÉCNICOS E CONGÊNERES	3.3.9.0.39	1704	22151	R\$ 100.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.122.127.2577	PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CONGÊNERES	3.3.9.0.39	1704	22144	R\$ 50.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	1704	22133	R\$ 50.000,00
46 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.122.127.2578	ESTUDOS TÉCNICOS E CONGÊNERES	3.3.9.0.35	1704	22150	R\$ 40.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MODERNE E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	3.3.9.0.39	1704	21771	R\$ 3.008.737,94
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	25.752.122.1371	IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS	4.4.9.0.52	1704	21873	R\$ 395.042,92
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	13.392.141.1429	EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.5.0.85	1704	22770	R\$ 1.310.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 4.953.780,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal